

**EDITAL Nº 02/2022 – MATRÍCULAS SESC ESCOLA RONDONÓPOLIS**

O Serviço Social do Comércio - Sesc - Administração Regional no Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** as informações sobre as matrículas para o Sesc Escola Rondonópolis – 2022 para os segmentos da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

**1.2** No período de 10 a 13 de dezembro de 2021 será aberta pelo site [www.sescmt.com.br](http://www.sescmt.com.br) a Ficha de Intenção de Matrícula para todas as turmas, **exclusivamente para dependentes do Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços**, que possuam o Cartão Sesc nesta categoria.

**1.3** Os interessados em Matrícula para o ano letivo de 2022 deverão preencher o formulário e **aguardar até o dia 14/12/2021, às 9h** quando realizaremos o sorteio **eletronicamente**, por meio do site do Sesc ([www.sescmt.com.br](http://www.sescmt.com.br)).

ETAPA	DATA	HORÁRIO
<b>Preenchimento da ficha de intenção de matrícula:</b>	10 a 13 de dezembro de 2021	Das 8h do dia 10/12 às 17h do dia 13/12
<b>Sorteio:</b>	14 de dezembro de 2021	9h
<b>Listagem de convocados e classificados:</b>	14 de dezembro	17h
<b>Matrículas:</b>	15 a 20 de dezembro de 2021	Das 7h30 às 11h e das 13h30 às 17h

**1.4** O preenchimento da Ficha não garante a vaga, tendo caráter apenas e exclusivamente de interesse a uma vaga no Sesc Escola Rondonópolis.

Após encerramento do período de preenchimento da inscrição, conforme cronograma, não será mais possível se inscrever.

**EDITAL Nº 02/2022 – MATRÍCULAS SESC ESCOLA RONDONÓPOLIS****1.5 CADA INTERESSADO DEVERÁ PREENCHER O FORMULÁRIO APENAS UMA VEZ, EM NOME DO (A) ALUNO (A) A SER MATRICULADO (A).**

Ressaltamos que o preenchimento feito de forma incorreta (em nome do titular do cartão Sesc ou em turma errada – turma incompatível com a idade) poderá ser corrigido. Desde que na data e horário preestabelecido, prevalecendo o último registro.

**2. DAS VAGAS (ANEXO I)**

2.1 Este edital contempla as informações gerais para preenchimento das vagas para turmas de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

2.2 O quantitativo de vagas das turmas do Grupo II ao 5º ano do Ensino Fundamental depende do processo de matrícula dos alunos de 2021.

**3. DO RESULTADO E DAS CONVOCAÇÕES:**

3.2 **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CONVOCAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULAS:** 14/12/2021 às 17h pelo site [www.sescmt.com.br](http://www.sescmt.com.br).

**Data para Matrículas:** 15 a 20/12/2021

**Local das Matrículas:** Sesc Escola Rondonópolis, Rua Q, Quadra 197 S/N Sagrada Família.

**Horário:** Das 7h30 às 11h e das 13h30 às 17h

**4. CRITÉRIOS PARA MATRÍCULAS (PARA AQUELES QUE CONSEGUIREM A VAGA):**

- a) Conforme Regimento Escolar do Sesc Escola – Para o Ensino Fundamental, a Escola atenderá alunos na faixa etária de 6 (seis) a 10 (dez) anos.
- b) O titular e seus dependentes não poderão ter débitos junto ao Sesc.
- c) A matrícula **somente** poderá ser efetuada pelo **pai/mãe ou responsável legal** pelo aluno (que comprove com documento de guarda provisória ou definitiva), tornando-se responsável por qualquer informação de dados a respeito do aluno. Será exigida

**EDITAL Nº 02/2022 – MATRÍCULAS SESC ESCOLA RONDONÓPOLIS**

apresentação da documentação necessária (entregue no ato da matrícula), para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

- d) É indispensável a presença do titular ou dependente do Cartão Sesc de maior idade para assinatura do Contrato de Serviços Educacionais.

**Obs.:** Caso o pai/mãe ou responsável legal não tenha disponibilidade para fazer a matrícula, deverá emitir uma procuração específica para esse fim no nome do responsável, devidamente registrada em cartório e ainda, apresentar cópia do RG e CPF.

**5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULAS (ORIGINAIS COM CÓPIAS):**

- a) Uma foto 3x4 atualizada do aluno;
- b) Último contracheque do titular do cartão do Sesc e Carteira de Trabalho e Previdência Social que comprove o vínculo empregatício e renda;
- c) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou RG do aluno e do CPF;
- d) Fotocópia do RG e CPF dos pais;
- e) Fotocópia do Comprovante de residência;
- f) Fotocópia do Cartão de Vacinas (Educação Infantil)
- g) Cartão Sesc do aluno atualizado;
- h) Atestado de Transferência (a partir do 2º. ano) ou;
- i) Histórico Escolar (a partir do 2º. ano).

**Os valores para matrículas estão descritos no ANEXO I, deste Edital.**

Solicitamos que antes de efetivar a matrícula, os interessados tomem conhecimento das propostas pedagógicas da Escola e da metodologia de ensino aplicada, disponíveis no site:

<http://www.sescmt.com.br/index.php/sesc-escola-rondonopolis/>



**EDITAL Nº 02/2022 – MATRÍCULAS SESC ESCOLA RONDONÓPOLIS**

**ATENÇÃO PARA A IDADE CORRETA DAS TURMAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL:**

- ♦ **Grupo I:** 3 (três) anos completos ou a completar até 31/03/2022 (crianças nascidas entre 01/4/2018 a 31/3/2019);
- ♦ **Grupo II:** 4 (quatro) anos completos ou a completar até 31/03/2022 (crianças nascidas entre 01/4/2017 a 31/3/2018);
- ♦ **Grupo III:** 05 (cinco) anos completos ou a completar até 31/03/2022 (crianças nascidas entre 01/4/2016 a 31/3/2017).
- ♦ **1º ano:** 6 (seis) anos completos ou a completar até 31/03/2022 (crianças nascidas entre 01/4/2015 a 31/3/2016).

Rondonópolis-MT, 29 de outubro de 2021.

**EDITAL Nº 02/2022 – MATRÍCULAS SESC ESCOLA RONDONÓPOLIS****ANEXO I****VAGAS**

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
Turma	Vagas
Grupo I matutino	24
Grupo I vespertino	24
Demais turmas	<i>Vagas remanescentes informadas somente no ato do preenchimento da ficha de intenção</i>

**VALORES**

**PARA AS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**, o valor da mensalidade será de acordo com o salário bruto do titular do Cartão Sesc, sendo:

- ♦ Dependente do Trabalhador do Comércio de Bens e Serviços (**renda até 3 salários mínimos**): R\$ 309,50 (Trezentos de Nove Reais e Cinquenta Centavos) mensais;
- ♦ Dependente do Trabalhador do Comércio de Bens e Serviços (**renda acima de 3 salários mínimos**): R\$ 457,50 (Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) mensais;

Informamos que o pagamento da matrícula poderá ser efetuado no momento da assinatura do Contrato ou até dia 10/01/2022 (via boleto bancário). Lembramos ainda que para pagamentos dentro do prazo, ou seja, até dia 10 de cada mês, haverá o desconto de 20% sobre o valor da mensalidade.

**♦ CASO O PAGAMENTO DA PRIMEIRA MENSALIDADE NÃO SEJA EFETIVADO ATÉ O DIA 10/01/2022, O ALUNO PERDERÁ O DIREITO A VAGA.**